

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (35)3357-1382 - CEP 35.148-000

CNPJ.: 01.485.709/0001-97



Indicação nº 034/2017

PROCOLO	Nº: 034
02, 02, 17	10:00 Hs.
Ass.: <i>Al</i>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Senhor Presidente

O Vereador que a este subscreve, na plenitude do cargo e funções parlamentares e nos termos do Art. 133 e 154 do Regimento Interno apresenta a Vossa Excelência e a toda e edilidade local, ouvido o soberano plenário a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **"Para que a providencie junto a Secretaria de Administração e Finanças, no prazo de 30 dias, façam estudos sobre a incorporação de quinquênios e Vintenários para aqueles funcionários que tinham direito apartir do ano de 2013"**.

#### Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, pois foi um compromisso feito com os funcionários Publico do Município.

Sala de sessões e do plenário, 02 de Fevereiro de 2017.

*Eduardo de Freitas*  
Eduardo de Freitas  
Vereador



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jadson Nascimento Braz

